

RESOLUÇÃO nº 01/2012

Regulamenta a recepção dos calouros

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, atento ao que dispõe o Regimento Geral da Faculdade

RESOLVE

Regulamentar a recepção dos calouros, atento aos princípios da moral e da fé cristã, contribuindo para a observância dos valores de civilidade e respeito à dignidade humana.

- Art. 1°. A recepção dos calouros tem por objetivo a integração com os veteranos do curso, para uma rápida assimilação das especificidades da vida acadêmica, implícita na oportunidade de estudarem numa instituição de ensino superior.
- Art. 2°. Toda atividade de recepção dos calouros deve ser aprovada pelo Colegiado do Curso e comunicada previamente à Coordenação Acadêmica.
- Art. 3°. Fica expressamente proibida, no meio acadêmico, qualquer atividade fora da programação aprovada pelo respectivo colegiado.
- Art. 4°. É vedado qualquer tipo de programação, uso de produto tóxico e fornecimento de bebida alcoólica que cause agressão ou constrangimento, dentro ou fora do âmbito da Faculdade Palotina. Parágrafo Único. O desatendimento ou transgressão da norma a que se refere este artigo receberá as sancões disciplinares previstas no Regimento Geral da Faculdade Palotina.
- Art. 5°. Toda e qualquer programação de recepção dos calouros deverá ser desenvolvida na primeira semana letiva de cada semestre.
- Art. 6°. As aulas e as atividades acadêmicas não serão dispensadas para a recepção dos calouros.
- Art. 7°. O Colegiado poderá inserir na programação uma atividade de confraternização envolvendo o 1° e o 2° semestre do curso, desde que tenham sido ministradas pelo menos três horas-aula do dia da recepção, ou que seja prevista para um final de semana.
- Art. 8°. Os professores serão cientificados da programação de seu curso e estarão à disposição dela, se necessária sua participação em parte da programação.
- Art. 9°. A programação de recepção dos calouros poderá envolver visitas aos diversos setores da Faculdade.
- Art. 10. Os custos dos eventos de recepção dos calouros serão de responsabilidade dos promotores.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade Palotina, aos seis dias do mês de março de 2012.